

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RESIDENCIAL MV LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP

 RSB2500498713

SAO LUIZ GONZAGA Local
12 Novembro 2025 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JÚNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data
 _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/416.838-8	RSB2500498713	12/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
033.064.076-31	ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS	13/11/2025 18:27:01

Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211630484 em 13/11/2025 da Empresa RESIDENCIAL MV LTDA, CNPJ 63664008000172 e protocolo 254168388 - 13/11/2025. Autenticação: 4E71EFC6F850FF584B669E6C455DEF5C8A1DBF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/416.838-8 e o código de segurança zE7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE RESIDENCIAL MV LTDA

ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 24/12/1972, profissão: Empresária, nº do CPF: 033.064.076-31, identidade: 30539722, órgão expedidor: SSP-SE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOÃO TEN CATEN, número 647, bairro CENTRO, município CERRO LARGO - RS, CEP: 97.900-000.

CRISTIANE STEINHORST POMBLUM, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/03/1988, profissão: Empresária, nº do CPF: 019.983.250-16, identidade: 8103946061, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA VENANCIO AIRES, número 76, bairro SAO CARLOS, município SANTO ANGELO - RS, CEP: 98.804-400.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RESIDENCIAL MV LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAVID CANABARRO, número 708, bairro CENTRO, município SAO LUIZ GONZAGA - RS, CEP: 97.800-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/11/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS	36.000	R\$ 36.000,00
CRISTIANE STEINHORST POMBLUM	4.000	R\$ 4.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - DO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia será RESIDENCIAL MV - Casa para Idosos.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro SAO LUIZ GONZAGA - RS para dirimir

quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Luiz Gonzaga, 12 de novembro de 2025.

CRISTIANE STEINHORST POMBLUM: Sócio

ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/416.838-8	RSB2500498713	12/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.983.250-16	CRISTIANE STEINHORST POMBLUM	13/11/2025 18:55:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		
033.064.076-31	ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS	13/11/2025 18:27:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESIDENCIAL MV LTDA, de NIRE 4321163048-4 e protocolado sob o número 25/416.838-8 em 13/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211630484, em 13/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.064.076-31	ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS	13/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub "		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.983.250-16	CRISTIANE STEINHORST POMBLUM	13/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub "		
033.064.076-31	ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS	13/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub "		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2025

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2025, às 20:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 25/416.838-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211630484 em 13/11/2025 da Empresa RESIDENCIAL MV LTDA, CNPJ 63664008000172 e protocolo 254168388 - 13/11/2025. Autenticação: 4E71EFC6F850FF584B669E6C455DEF5C8A1DBF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/416.838-8 e o código de segurança zE7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.664.008/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2025
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RESIDENCIAL MV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAVID CANABARRO	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 97.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIZ GONZAGA	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAIRA_ENFA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9674-5046/ (0000) 0000-0000
-----------------------------------------------	----------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2025
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESIDENCIAL MV LTDA
CNPJ: 63.664.008/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:54:34 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **3D0C.5FC4.2A5D.CD6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **63.664.008/**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39091104**
Autenticação: **49515263**





MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **41471/2026**

Razão Social:	RESIDENCIAL MV LTDA ME
CPF/CNPJ:	63.664.008/0001-72
Inscrição Municipal:	20.009/0010
Endereço:	DAVID CANABARRO, 708
Município:	SAO LUIZ GONZAGA - RS

CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto, débito de "TRIBUTOS MUNICIPAIS". Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas do imóvel de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

Finalidade: **Licitação**

Data da Emissão: **19/01/2026**

Validade: **19/04/2026**

Verificar Autenticidade



Emitida às 17:03 do dia 19/01/2026

Código de Controle: **DMQO.5FQO.K65W.T78X**

<http://portaldocidadaosauluizgonzaga.gespmweb.com.br:8001/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.664.008/0001-72
Razão Social: RESIDENCIAL MV LTDA
Endereço: RUA DAVID CANABARRO 708 / CENTRO / SAO LUIZ GONZAGA / RS / 97800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011504426501301320

Informação obtida em 19/01/2026 16:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESIDENCIAL MV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.664.008/0001-72
Certidão n°: 4113830/2026
Expedição: 19/01/2026, às 16:50:14
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDENCIAL MV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.664.008/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

Residencial MV Ltda., inscrita no CNPJ n. 63.664.008/0001-72 sediada na David Canabarro 708 no município de São Luiz Gonzaga , RS por intermédio do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, conforme Decreto federal n. ° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. ° 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cerro Largo, RS, 19 de janeiro de 2026



Zaira de Oliveira Dullius
Sócia Administradora



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RESIDENCIAL MV LTDA , CNPJ 63664008000172, Endereço - RUA DAVID CANABARRO
708 SAO LUIZ GONZAGA - RS.

19 de janeiro de 2026, às 16:52:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **53a9c4fd61e5a5f4ad068bca4967bcf7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ

Taxa de Licença e Localização

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Concessão da Licença para exercer sua atividade enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

Número Alvará 2154/2026	Validade 31/05/2027
-----------------------------------	-------------------------------

Razão Social RESIDENCIAL MV LTDA ME

Endereço DAVID CANABARRO - 708 -	Bairro CENTRO
--------------------------------------------	-------------------------

CPF / C.N.P.J. 63.664.008/0001-72	Inscrição Estadual
---------------------------------------------	--------------------

Número da Inscrição Municipal 20.009/0010	Licenciada em 07/01/2026
-----------------------------------------------------	------------------------------------

Responsável	CPF Responsável 000.000.000-00
-------------	------------------------------------------

Atividade(s) Licenciada(s)

- Principal:

00002009 CASA DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO; E CONGENERES

SAO LUIZ GONZAGA, EM 15 DE JANEIRO DE 2026

Felipe Medeiros Bressan
Fiscal de Tributos
Matrícula 6152

Flavio F. Berdet
Diretor Fiscal
Matrícula 2429



Verificar Autenticidade

Código de Controle: O3SJ.4C9N.LY5I.7B42

<http://portaldocidadadaosaoluizgonzaga.gespamweb.com.br:8001/autenticar-alvara>



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SÃO LUIZ GONZAGA



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS:	431890301-871-000019-1-0	Validade: 12/01/2026 a 12/01/2027
Nro. Protocolo:	202620620001280	Deferido em: 12/01/2026
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Razão Social:	RESIDENCIAL MV LTDA.	
Nome Fantasia:	RESIDENCIAL MV	
CNPJ / CPF:	63.664.008/0001-72	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA DAVID CANABARRO , 708	
Bairro:	CENTRO	
Município:	SÃO LUIZ GONZAGA	UF: RS CEP: 97800000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 223623 COREN/RS ZAIRA DE OLIVEIRA DULLIUS		

Observação:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO IV- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Empresa Razão Social: **RESIDENCIAL MV LTDA ME**; CNPJ nº **63.664.008/0001-72**; Endereço completo **Rua David Canabarro, 708. Bairro: Centro. CEP: 97800-000. Município: São Luiz Gonzaga / RS**; E-mail **residencialmvasaparaidosos@gmail.com** Telefone **(055) 99674 5046** por seu representante legal o(a)sr(a) **Zaira de Oliveira Dullius**, portador (a) da carteira de identidade **30539722 SSP/SE** nº cpf **03306407631** DECLARA, para fins do disposto da lei 14.133/2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SÃO LUIZ GONZAGA/RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Zaira de Oliveira Dullius

033064076-31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO V- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/20254
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Empresa Razão Social: **RESIDENCIAL MV LTDA ME**; CNPJ nº **63.664.008/0001-72**; Endereço completo **Rua David Canabarro, 708. Bairro: Centro. CEP: 97800-000. Município: São Luiz Gonzaga / RS**; E-mail **E-mail residencialmvcasaparaidosos@gmail.com** Telefone **(055) 99674 5046** por seu representante legal o(a)sr(a) **Zaira de Oliveira Dullius**, portador (a) da carteira de identidade **30539722 SSP/SE** nº **cpf.03306407631** DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da lei 14.133/2021, e alterações subsequentes.

SÃO LUIZ GONZAGA/RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF

Zaira de Oliveira Dullius 033064076



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO VI- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Empresa Razão Social: **RESIDENCIAL MV LTDA ME**; CNPJ nº **63.664.008/0001-72**; Endereço completo **Rua David Canabarro, 708. Bairro: Centro. CEP: 97800-000. Município: São Luiz Gonzaga / RS**; E-mail **residencialmvcasaparaidosos@gmail.com** Telefone **(055) 99674 5046** por seu representante legal o(a)sr(a) **Zaira de Oliveira Dullius**, portador (a) da carteira de identidade **30539722 SSP/SE** nº **cpf 03306407631** DECLARA que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como de que, no ano-calendário de realização da licitação, não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.00,00).

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA INTERESSADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

SÃO LUIZ GONZAGA/RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Zaira de Oliveira Dullius

03306407631



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO VII- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Empresa Razão Social: RESIDENCIAL MV LTDA ME; CNPJ nº 63.664.008/0001-72; Endereço completo Rua David Canabarro, 708. Bairro: Centro. CEP: 97800-000. Município: São Luiz Gonzaga / RS; E-mail E-mail residencialmvcasaparaidosos@gmail.com Telefone (055) 99674 5046 por seu representante legal o(a)sr(a) Zaira de Oliveira Dullius, portador (a) da carteira de identidade 30539722 SSP/SE nº cpf 03306407631 DECLARA não ter recebido do Município de São Luiz Gonzaga-RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SÃO LUIZ GONZAGA/RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Zaira de Oliveira Dullius
03306407631



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO VII- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Empresa Razão Social: RESIDENCIAL MV LTDA ME; CNPJ nº 63.664.008/0001-72; Endereço completo Rua David Canabarro, 708. Bairro: Centro. CEP: 97800-000. Município: São Luiz Gonzaga / RS; E-mail E-mail residencialmvcasaparaidosos@gmail.com Telefone (055) 99674 5046 por seu representante legal o(a)sr(a) Zaira de Oliveira Dullius, portador (a) da carteira de identidade 30539722 SSP/SE nº cpf_03306407631 DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo/legislativo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

SÃO LUIZ GONZAGA/RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Zaira de Oliveira Dullius
03306407631



RESIDENCIAL MV LTDA
Lar de Idosos
CNPJ: 63.664.008/0001-72

1. Indicamos o nosso representante legal, o Sr(a) **Zaira de Oliveira Dullius**, identidade **30539722 SSP/SE**, CPF **03306407631**, função na empresa Enfermeira, endereço Rua João Tem Caten, 647, Centro CEP 97900-000 – Cerro Largo / RS, telefone (55) 99674 5046 e endereço eletrônico (e-mail) **zaira_enfa@hotmail.com** para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;
3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 01/2025 e seus anexos.

São Luiz Gonzaga, 21 de janeiro de 2026

Zaira de Oliveira Dullius

CPF: 03306407631